

PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – UHE SÃO MANOEL

Programa de Interação e Comunicação Social

CONTROLE DE REVISÃO		
CÓDIGO	REVISÃO	DATA
P00.SM-026/14	00	30/01/2014
P00.SM-026/14	01	30/04/2014
P00.SM-026/14	02	08/10/2014

PROGRAMA DE INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUMÁRIO

26.	PROGRAMA DE INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	2
26.1	Justificativa	2
26.2	Objetivos	3
26.3	Metas	4
26.4	Base Legal e Normativa	5
26.5	Área de Abrangência do Programa	6
26.6	Metodologia	6
26.6.1	Divulgação e Comunicação na fase de Planejamento e Licenciamento	7
26.6.2	Divulgação dirigida, vinculada ao processo de compensação pela perda de terras e reassentamento da população afetada	9
26.6.3	Divulgação e Comunicação nas Fases de Construção e Enchimento de Reservatório.....	9
26.6.4	Atendimento a Consultas e Reclamações	11
26.6.5	Comunicação Social durante a Pré Operação.....	11
26.6.6	Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas e Condicionantes Ambientais	12
26.6.7	Levantamento do Grau de Informação da População	13
26.7	Indicadores	14
26.8	Produtos	14
26.9	Interface com outros Planos e Programas.....	14
26.10	Parcerias Recomendadas	15
26.11	Equipe técnica envolvida.....	16
26.12	Referências Bibliográficas	16
26.13	Cronograma Físico.....	16

26. PROGRAMA DE INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

26.1 Justificativa

O Programa de Interação e Comunicação Social é parte integrante do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel e parte integrante dos Programas de Apoio ao Plano de Gestão Ambiental.

Em função da necessidade de manter canais de comunicação adequados com todas as partes interessadas no contexto territorial das áreas de influência da UHE São Manoel, o Programa de Interação e Comunicação Social terá interface direta ou indireta com praticamente todas as atividades propostas nos demais programas integrantes do PBA, uma vez que as ações preventivas, mitigadoras ou compensatórias previstas para o empreendimento devem ser de amplo conhecimento de todos. No EIA da UHE São Manoel, a maioria dos impactos potencialmente negativos identificados inclui ações de comunicação social como mitigação. Listam-se alguns deles abaixo:

- Valorização e Especulação Imobiliária;
- Aumento da Demanda por Serviços e Pressão Sobre a Infraestrutura – Educação;
- Aumento da Demanda por Serviços e Pressão Sobre a Infraestrutura – Abastecimento de Água;
- Aumento da Demanda por Serviços e Pressão Sobre a Infraestrutura – Coleta e Disposição Final de Resíduos;
- Aumento da Demanda por Serviços e Pressão Sobre a Infraestrutura – Habitação;
- Acréscimo da Prostituição;
- Perda de Terras e Benfeitorias.

Além do caráter mitigador dos impactos identificados o Programa de Interação e Comunicação Social apoiará todos os programas ambientais relativos aos meios físico, biótico e socioeconômico, especificamente aqueles relacionados à divulgação de ações de monitoramento de impactos de sismicidade induzida e os programas vinculados ao aumento da pressão antrópica sobre a flora, fauna e Unidade de Conservação.

O Programa de Interação e Comunicação Social busca atender à necessidade de manter a população informada sobre o empreendimento, com destaque para as interferências que poderão ocorrer direta ou indiretamente em seu cotidiano, e atendendo às expectativas e demandas associadas à sua implantação e operação.

O atendimento à necessidade da população de receber informações sobre o

empreendimento, seus impactos e medidas adotadas, permitirá o estabelecimento de um processo organizado de interlocução entre empreendedor e partes interessadas intervenientes, possibilitando, quando necessário, a reavaliação das ações ambientais empreendidas e em andamento.

O Programa de Interação e Comunicação Social será implantado durante todo o ciclo de construção e pré-operação do empreendimento, ou seja, durante as fases de planejamento, construção e pré-operação, e envolverá as medidas destinadas a prestar esclarecimentos à população local, primeiramente sobre as características das obras, e, em um segundo momento, sobre os procedimentos da futura operação da UHE São Manoel.

Salienta-se que, parte das ações aqui propostas já vem sendo executadas desde a fase de início dos estudos e elaboração do EIA/RIMA, com vistas a atender a expectativa da população.

O presente Programa atende à condicionante 2.1 da Licença Prévia N° 473/2013, de 29 de novembro de 2013 e incorporou as recomendações técnicas presentes no Parecer 2478/2014 COHID/IBAMA, conforme mencionado na Licença de Instalação N° 1017/2014, Condicionante 2.2.

26.2 Objetivos

O Programa de Interação e Comunicação Social tem como principal objetivo a manutenção de mecanismos adequados de comunicação com todas as partes interessadas, propiciando tanto a difusão de informações, de forma a garantir a transparência das ações, como o recebimento de sugestões e críticas, permitindo o contínuo aprimoramento das ações sob responsabilidade do empreendedor. Portanto, o programa pressupõe mecanismos participativos, visando à interação e acompanhamento, pelos atores sociais locais, regionais e nacionais do cumprimento dos compromissos assumidos pelo empreendedor para a construção e operação da UHE.

O Programa deve estar embasado nos princípios de compromisso e responsabilidade social, com propostas de ação que incluam a efetiva participação da sociedade em seus diversos atores (população residente na ADA, AID e AII, autoridades municipais, entidades públicas e privadas de expressão significativa para as comunidades, entre outros). Deve-se ressaltar a importância do envolvimento da sociedade nas fases de planejamento e implantação, fundamental para a garantia da legitimidade necessária ao empreendimento.

Os objetivos específicos do Programa de Interação e Comunicação Social são descritos a seguir:

- Divulgar com total transparência, tanto junto aos colaboradores internos quanto ao público externo, os objetivos do empreendimento, o projeto, os impactos potenciais das obras e da futura operação da UHE; os programas de controle

ambiental das obras e os canais de contato para esclarecimentos e reclamações.

- Repassar informações sobre o empreendimento à população residente nas áreas de influência, o cronograma dos principais eventos das obras, as principais transformações socioeconômicas decorrentes de sua construção e futura operação.
- Estabelecer um relacionamento de confiança com as comunidades a serem afetadas de maneira mais direta.
- Padronizar os procedimentos de comunicação sobre as obras, garantindo que somente interlocutores autorizados transmitam as informações e que o façam de maneira congruente, sem entrar em contradições.
- Contribuir, por meio da comunicação, para a minimização de eventuais impactos potenciais associados às diversas fases do empreendimento.
- Estabelecer canais de interlocução sistemática entre o empreendedor e os diversos segmentos das comunidades envolvidas, o Poder Público local e representações da sociedade civil organizada, de maneira a permitir que o empreendedor se mantenha informado sobre as expectativas e demandas da população decorrentes do processo de implantação da UHE.
- Apoiar outros Programas Ambientais nas suas necessidades de comunicação social.
- Identificar todas as partes interessadas intervenientes, buscando estabelecer os canais de comunicação mais adequados para ser utilizados.
- Promover, caso mostre-se pertinente, o estabelecimento de parcerias para ações conjuntas com outros atores sociais locais e regionais em campanhas específicas em consonância como Plano de Gestão Ambiental.
- Estabelecer linha de ação específica para atendimento e apoio ao Grupo de Trabalho do Programa de Gestão Ambiental.
- Aferição do grau de informação da população nos municípios de Paranaíta e Alta Floresta.

26.3 Metas

O Programa tem como meta:

- Realizar todos os tipos de eventos de interação e comunicação previstos;
- Encaminhar os esclarecimentos e respostas a consultas e/ou reclamações recebidas no prazo máximo de 10 dias.

26.4 Base Legal e Normativa

O direito à informação é essencial para se efetivar o exercício da cidadania em uma sociedade e trata-se de um direito amparado pela própria Constituição. No âmbito do Direito Ambiental, a Declaração do Rio de Janeiro de 1992 estabelece em seu Princípio 10 que “no nível nacional, cada indivíduo deve ter acesso adequado a informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações sobre materiais e atividades perigosas em suas comunidades”.

Na Constituição Federal de 1988, em seu Título VIII – da Ordem Social, Capítulo VI – do Meio Ambiente, o art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências, estabelece como um de seus instrumentos, especificamente em seu art. 9º, incisos VII e XI, a obrigação do Estado produzir um cadastro de informações ambientais e de assegurar ao público a prestação de informações relativas ao meio ambiente.

O seu Art. 4º (inciso V) estabelece que a Política Nacional do Meio Ambiente visa à divulgação de dados e informações ambientais para a formação de consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.

Nesse mesmo viés, cita-se a Lei nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA.

A Agenda 21, em seu Capítulo 40, determina, em suma, que no processo do desenvolvimento sustentável, tanto o usuário quanto o provedor de informação, devem melhorar a disponibilidade da informação.

A Resolução CONAMA Nº 009, de 03 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a realização de Audiências Públicas.

Este programa tem como referencial legal ainda as disposições da Licença Prévia Nº473/2013, expedida pelo IBAMA em 29/11/2013, que estabelece como condicionante específica, em seu item 2.1, a necessidade de detalhar no Projeto Básico Ambiental (PBA) o Programa de Interação e Comunicação Social. Em seu item 2.14 também dispõe: *Apresentar proposta de criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas e Condicionantes Ambientais.*

26.5 Área de Abrangência do Programa

As atividades do Programa de Interação e Comunicação Social serão prioritariamente desenvolvidas nas Áreas de Influência Indireta (AII) e Área de Influência Direta (AID) e Área Diretamente Afetada (ADA) definidas no EIA da UHE São Manoel (EPE/LEME-CONCREMAT, 2010). Ações de gestão de relacionamento com meios de comunicação terão abrangência nacional.

Pela importância do empreendimento, as ações previstas no Programa de Interação e Comunicação Social terão impacto na AID da UHE São Manoel, constituída pelo território que circunscreve a Área Diretamente Afetada, representada pelo reservatório e seus componentes e pela envoltória do conjunto de estabelecimentos rurais onde ocorrem usos das terras e das águas que poderão ser afetados diretamente pela implantação e operação do empreendimento. Tais estabelecimentos distribuem-se pelos municípios de Paranaíta e Jacareacanga.

O arranjo espacial em que se insere o empreendimento UHE São Manoel tem a área urbana de Paranaíta mais próxima ao futuro canteiro de obras, enquanto que o núcleo urbano de Jacareacanga encontra-se muito distante dificultado pela falta de acessos terrestres e fluviais, além da presença de áreas institucionais – unidades de conservação e terras indígenas que separam o extremo sul do território municipal de sua sede municipal. Assim, Paranaíta certamente será o palco central das transformações provocadas pela implantação do empreendimento, notadamente na sua fase de construção, enquanto que Jacareacanga terá influência direta apenas nas áreas rurais circunscritas à AID constituída pelo território que circunscreve a Área Diretamente Afetada, representada pelo reservatório e seus componentes e pela envoltória do conjunto de estabelecimentos rurais que poderão ser afetados diretamente pelo empreendimento, conforme abordado anteriormente.

Ainda, destaca-se que o município de Alta Floresta, que por sua função intrarregional como centro polarizador de outros municípios, irá cumprir um papel de destaque no avanço das relações socioeconômicas e no apoio logístico ao empreendimento com a prestação de serviços mais especializados.

Deste modo, a área de abrangência deste Programa será compreendida pelos municípios de Paranaíta e Alta Floresta, em função da proximidade ao local de implantação do empreendimento, acrescida da porção sul do município de Jacareacanga, cujos impactos serão localizados na área das instalações do canteiro de obra do empreendimento e junto às localidades diretamente afetadas pela formação do reservatório e respectiva APP.

26.6 Metodologia

O Programa de Interação e Comunicação Social será implantado durante as fases de planejamento, construção e pré-operação da UHE São Manoel, e envolverá as medidas destinadas a prestar esclarecimentos à população local, primeiramente sobre as

características das obras, e em um segundo momento, sobre os procedimentos da futura operação da usina. O Programa também incluirá como medida, a implantação de um mecanismo de atendimento a consultas e reclamações, direcionado ao recebimento de questionamentos e eventuais reclamações geradas pela interferência das obras com a população.

A metodologia prevê um planejamento semestral, que poderá, ao longo do desenvolvimento da implantação do empreendimento, ser aperfeiçoado visando a sua inserção de forma mais efetiva dentro do contexto do andamento das obras.

As reuniões públicas deverão acontecer semestralmente no primeiro ano de atividades, período que gera mais expectativas, e anualmente a partir do segundo ano. Entretanto poderão ocorrer reuniões excepcionais para resolução de situações específicas.

As diversas ações de divulgação e comunicação social são descritas nas Seções a seguir.

26.6.1 Divulgação e Comunicação na fase de Planejamento e Licenciamento

Durante a fase de planejamento e licenciamento ambiental, o trabalho de comunicação social junto aos diversos públicos alvo será feito mediante uma campanha geral de divulgação do empreendimento, que ocorrerá até o sexto mês da obra, de modo a esclarecer a população acerca da finalidade e das características da obra e de seus impactos negativos e benefícios, durante as fases de construção e operação, de forma ética e transparente.

Essa campanha de divulgação incluirá boletins informativos nos veículos de comunicação regionais, tais como rádio, e jornais de circulação local. São previstos também material impresso, em formato de folders, com informações resumidas dos principais temas de interesse das comunidades, tais como cronograma de implantação, geração de empregos, atividades de treinamento, canais de comunicação com o empreendedor, entre outros.

Os boletins deverão conter o maior número possível de informações, em linguagem simples (jornalística) de modo que seja compreensível para toda a comunidade.

A divulgação prévia deverá fornecer à população as informações pertinentes a respeito da UHE, contemplando os seguintes aspectos:

- Objetivos da obra e seus benefícios;
- Características do empreendimento;
- Principais impactos negativos e benefícios esperados;
- Compromissos de mitigação e compensação ambientais assumidos;

- Obrigações/responsabilidades da Construtora na prevenção dos impactos ambientais;
- Esclarecimentos quanto às áreas diretamente afetadas;
- Esclarecimentos quanto à área a ser inundada para formação do reservatório e sobre a compensação pela perda de terras;
- Esclarecimentos sobre os procedimentos de indenização e compensação por perda de terras;
- Informação sobre os meios de encaminhamento de consultas e reclamações.

Um cadastro de partes interessadas (*stakeholders*) deverá ser montado, incluindo dados dos principais representantes de instituições públicas, organizações da sociedade civil e comunidades, a fim de viabilizar as possíveis parcerias a serem estabelecidas com as mesmas para apoio aos demais programas do PBA.

Os principais *stakeholders* a constar nesse cadastro são apresentados a seguir:

- IBAMA;
- Ministério da Saúde;
- IPHAN;
- Secretarias de estado do MT e do PA;
- Prefeituras Municipais;
- Ministério Público;
- Entidades de estado da segurança pública, de educação e de saúde;
- Proprietários rurais diretamente afetados;
- Trabalhadores rurais da ADA não proprietários;
- Donos de hotéis e pousadas;
- Funcionários dos estabelecimentos de hospedagem/turismo (pousadas)
- Operadores de turismo;
- Indígenas (os que trabalham na área);

- Comerciantes locais;
- Sindicatos e associações locais;
- Moradores de propriedades e localidades próximas às obras;
- Moradores de Paranaíta;
- Moradores de Jacareacanga;
- Moradores de Alta Floresta.

26.6.2 Divulgação dirigida, vinculada ao processo de compensação pela perda de terras e reassentamento da população afetada

Esta medida é direcionada exclusivamente aos proprietários e moradores das áreas diretamente afetadas pela construção da barragem e formação do futuro reservatório.

Os proprietários e moradores diretamente afetados pela implantação da UHE, identificados através do Cadastro Físico e Socioeconômico na ADA, serão contatados individualmente por equipe conduzida por profissionais da área social, para fornecimento de informações sobre:

- Descrição detalhada da metodologia de avaliação adotada para a compensação pela perda de terras e benfeitorias, sempre com referência às normas técnicas aplicáveis (NBR 14.653/2004 – Avaliação de Bens);
- Direitos e deveres do desapropriante e dos desapropriados em projetos de utilidade pública;
- Critérios para determinação das pessoas afetadas pelo projeto e formas de compensação e/ou apoio social;
- Existência de um sistema de atendimento a consultas e reclamações, com foco também no recebimento e esclarecimento de dúvidas a cerca do processo de remanejamento da população afetada.

26.6.3 Divulgação e Comunicação nas Fases de Construção e Enchimento de Reservatório

Durante a fase de construção, as atividades de divulgação utilizarão os mesmos meios descritos na **Seção 26.6.1** e também canais de informação, através de material informativo e pessoal capacitado, para informar a população local sobre as oportunidades de trabalho abertas pela Construtora e suas subcontratadas; o avanço dos cronogramas de obras; as necessidades de supressão de vegetação; indenização e desapropriação; as interferências com estradas vicinais; os riscos de saúde pública associados às obras e a

formação do reservatório, além da preparação para os procedimentos de enchimento do mesmo. No caso dos proprietários de terras ou atividades econômicas diretamente afetadas pelas obras, deverão constituir um público alvo específico, para o qual a comunicação disporá de instrumentos particulares (**Seção 26.6.2**).

De forma mais detalhada, os planos de comunicação social na construção buscarão informar e esclarecer a população local principalmente sobre:

- Pré-requisitos para inclusão no programa de seleção e capacitação de mão de obra local;
- Divulgação, com antecedência mínima de 10 dias, da abertura de frentes de obra e das interferências por meio da distribuição de panfletos, afixação de cartazes contatos diretos com a população vizinha;
- Divulgação prévia dos programas de uso de vias e acessos locais, considerando a alteração de traçados viários e obstrução de estradas vicinais devido à circulação de veículos a serviço das obras. Para isso serão utilizados os mesmos instrumentos citados anteriormente, com orientação para circulação de veículos e pedestres;
- Cuidados para prevenção de acidentes com a população usuária em frentes de obra e estradas de acesso;
- Divulgação prévia para a população, autoridades e instituições locais e regionais dos procedimentos a serem adotados para o enchimento do reservatório e as medidas de segurança para a execução do procedimento;
- Cuidados preventivos de Saúde Pública evitando o contágio de vetores transmissores de malária, e outras enfermidades de notificação compulsória, com a ampla divulgação de medidas preventivas, sintomas e orientações sobre atendimento médico. Essas ações deverão ser desenvolvidas por meio de parceria como os órgãos municipais de saúde;
- Campanhas preventivas de saúde com foco em temas como respeito à mulher e à criança, e prevenção de prostituição em geral;
- Campanhas específicas para combate a Prostituição Infantil.

A comunicação com instituições públicas das áreas de saúde, educação e segurança será objeto de procedimentos específicos, buscando-se a veiculação adequada de práticas preventivas nas áreas de saúde e segurança públicas, sempre que possível com sinergia em campanhas e programas já existentes.

O público interno (população empregada diretamente pela Construtora ou pelas subcontratadas) será alvo de um plano de comunicação específico, que deverá conter informações básicas sobre questões de saúde pública e ocupacional, preservação e

educação ambiental, preservação do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e paleontológico, e respeito a comunidades indígenas e tradicionais.

26.6.4 Atendimento a Consultas e Reclamações

Desde o início do Programa de Interação e Comunicação Social, o empreendedor disponibilizará um sistema para recebimento, encaminhamento e resposta de consultas, dúvidas, reclamações e sugestões, funcionando como uma ouvidoria específica para a implantação do empreendimento. Os cidadãos terão acesso a um local apropriado para envio de correspondência, telefone gratuito (0800) ou e-mail.

Toda e qualquer reclamação sobre prejuízos e interferências supostamente provocados pelas obras e pela operação do empreendimento será recebida e averiguada, devendo-se informar ao solicitante um tempo máximo para a resposta. Todas as consultas e reclamações deverão ter necessariamente alguma resposta, e os registros das mesmas serão mantidos em base de dados permanentemente atualizada.

As estatísticas consolidadas de consultas e reclamações serão periodicamente analisadas pelo empreendedor e, quando forem verificados problemas de desinformação, os responsáveis pela elaboração de conteúdos para divulgação serão acionados, de forma a adequar os mesmos.

26.6.5 Comunicação Social durante a Pré Operação

Durante a fase de pré-operação, o foco do Programa será na construção de canais de diálogo com todas as partes interessadas e no apoio às necessidades de divulgação e consulta dos demais Programas Ambientais propostos para a gestão da operação do empreendimento.

Os procedimentos básicos de divulgação e comunicação integrantes desse programa incluirão:

- Acompanhamento de notícias sobre o empreendimento nos meios de comunicação (*clipping*);
- Veiculação de informações a públicos externos através dos meios de comunicação, incluindo o *website* do empreendedor;
- Veiculação indireta de informações do empreendimento através de instituições dos setores de engenharia, energia e saúde pública;
- Divulgação de informações a públicos externos através de meios estruturados específicos;
- Divulgação de informações junto a públicos internos da operadora.

O empreendedor manterá canal de comunicação permanente com órgãos municipais,

estaduais e federais intervenientes no processo de licenciamento e operação do empreendimento, garantindo o acesso destes órgãos a informações sobre o andamento dos diversos programas sociais e ambientais previstos para a etapa de operação da UHE. Torna-se particularmente importante neste sentido, a disponibilização dos resultados dos programas de recomposição florestal e de monitoramento de indicadores ambientais e sociais na fase de operação, que deverão ter ampla divulgação em linguagem acessível, podendo ser disponibilizados na imprensa e em relatórios de balanço social e ambiental preparados anualmente.

A gestão do uso múltiplo do reservatório e das suas áreas de entorno envolverá relacionamento direto ou indireto com as partes interessadas e necessidades específicas de comunicação em apoio ao Programa de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA). Os usuários serão esclarecidos sobre os usos permitidos e restritivos dentro e fora da APP, bem como sobre questões específicas associadas à segurança operacional da barragem, da usina e da subestação.

26.6.6 Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Programas e Condicionantes Ambientais

Objetivando atender a condicionante 2.14 da LP Nº 473/2013, a UHE São Manoel, por meio do presente Programa irá promover a criação de uma comissão formada para o acompanhamento dos Programas e Condicionantes Ambientais, composta por representantes da sociedade civil organizada dos municípios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta.

Devem compor o Grupo de Trabalho representantes das Prefeituras Municipais e demais instâncias de representação social como sindicatos e associações dos proprietários rurais, pescadores profissionais, garimpeiros, trabalhadores rurais, proprietários e funcionários dos estabelecimentos de hospedagem voltados ao turismo. O IBAMA e o Ministério Público serão convidados a participar do Grupo de Trabalho com o intuito de acompanhamento das atividades desenvolvidas. O grupo técnico deverá se reunir semestralmente para verificação do status de cada condicionante, devendo cada reunião ser comprovada por lista de presença.

Deverá ser priorizada a participação da população diretamente atingida pelas obras e pelo reservatório da Usina, nos Grupos de Trabalho, de modo que possam ter mais acesso às diretrizes, informações e procedimentos inerentes ao desenvolvimento do empreendimento.

As ações do empreendimento, bem como as medidas ambientais propostas para prevenção, mitigação, controle e potencialização de impactos irão interferir de maneira significativa na dinâmica socioeconômica regional. A equipe de interação e comunicação social promoverá a criação dessa instância de participação social que implicará no registro das reivindicações e questionamentos das partes interessadas e devolutiva dos setores especializados da UHE São Manoel haja vista o significativo poder de mobilização e interesse nos assuntos coletivos por parte de lideranças e organizações locais.

A atividade é uma estratégia de sustentabilidade da empresa que estabelece como ação prioritária a criação de mecanismos de transparência institucional.

Os principais grupos de trabalhos a serem implantados durante o processo compreenderão:

- GT 1 – Grupo de trabalho para atendimento às questões voltadas para atingidos diretamente pelo empreendimento (proprietários rurais, pescadores profissionais, garimpeiros, trabalhadores rurais, proprietários e funcionários dos estabelecimentos de hospedagem voltados ao turismo);
- GT 2 – Grupo de trabalho para atendimento das questões voltadas aos colaboradores internos;
- GT 3 – Grupo de trabalho para atendimento das questões voltadas aos colaboradores externos (terceirizados e fornecedores);
- GT 4 – Grupo de trabalho para atendimento às questões específicas das comunidades do entorno, com destaque para a população residente na AID da UHE São Manoel contida na Gleba Agrícola São Benedito;

Farão parte dos grupos de trabalho, variando de um grupo para outro, conforme os interesses envolvidos:

- Equipe de profissionais responsáveis pela implantação do Programa;
- Representantes do empreendedor;
- Representantes dos grupos envolvidos (colaboradores, população da ADA e AID, incluindo entidades de representação social como sindicatos e associações de classe.);
- Representantes do IBAMA;
- Representantes do Município (secretarias municipais);
- Representantes de Órgãos estaduais envolvidos.

26.6.7 Levantamento do Grau de Informação da População

De modo a levantar o grau de informações adquiridas pela população da região com o desenvolvimento das atividades de comunicação previstas, será realizada aferição com periodicidade semestral, por meio de pesquisa amostral, mediante a realização de entrevistas com a população da AII (Paranaíta e Alta Floresta), bem como de moradores da Área Diretamente Afetada – ADA

26.7 Indicadores

Os indicadores de desempenho definidos para a avaliação deste programa são:

- Número de atividades e eventos realizados por tipo de evento previsto;
- Prazo para encaminhamento de esclarecimentos e respostas a consultas e/ou reclamações recebidas;
- Número de materiais de divulgação produzidos e distribuídos.

26.8 Produtos

Mensalmente serão elaborados relatórios em meio digital, onde serão elencadas as atividades realizadas no mês, inclusive indicando as atividades do mês seguinte, quando for o caso. Estes relatórios serão repassados ao empreendedor, servindo como meio de acompanhamento da execução das atividades contratadas para o Programa, e posteriormente, a partir de sua consolidação e integração com os demais relatórios mensais, embasar os relatórios semestrais.

Serão elaborados relatórios com periodicidade semestral, consolidando, de maneira unificada, os resultados das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Interação e Comunicação Social.

26.9 Interface com outros Planos e Programas

O Programa de Interação e Comunicação Social é transversal à implantação da maioria dos programas ambientais do PBA, atendendo às suas necessidades específicas de comunicação com partes interessadas.

No entanto, há Planos e Programas com interface mais direta com o Programa de Interação e Comunicação Social, por possuírem atividades a serem realizadas em conjunto ou que representem subsídio ao mesmo. São eles:

- Plano de Gestão Ambiental;
- PAC/Plano Ambiental para Construção;
- Plano de Enchimento do Reservatório;
- Programa de Educação Ambiental;
- Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA;

- Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais Sujeitas a Processos Erosivos;
- PAC/ Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Monitoramento Climatológico;
- Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias;
- Programa de Indenização e Remanejamento;
- Programa de Compensação Ambiental – Unidade de Conservação;
- Programa de Controle e Prevenção de Doenças;
- Plano de Ação e Controle da Malária - PACM;
- Programa de Reforço à Infraestrutura e Equipamentos Sociais;
- Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico;
- Programa de Apoio a Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais;
- Programa de Apoio a Revitalização e Incremento da Atividade Turismo;
- Programa de Interação e Comunicação Social;
- Programa de Contratação e Desmobilização de Mão de Obra;
- Programa de Saúde, Segurança e Meio Ambiente no Trabalho;
- Programa de Recomposição Florestal;
- Programa de Investigação, Monitoramento e Salvamento do Patrimônio Fossilífero.

26.10 Parcerias Recomendadas

O responsável pela implementação deste Programa é o empreendedor, que poderá estabelecer parcerias com prefeituras dos municípios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta, ou com entidades representativas da sociedade civil organizada, como ONGs, sindicatos, associações de classe, de moradores locais, entre outras.

Neste sentido, as informações técnicas a ser objeto de divulgação pelo presente

Programa deverão estar consolidadas em um banco de dados padronizado e sistemático, englobando todos os profissionais e instituições de pesquisa envolvidos na execução de todos os programas e respectivos estudos e pesquisas realizadas no âmbito da elaboração do projeto de engenharia e com os estudos ambientais da UHE São Manoel, divulgando-os e fomentando novas pesquisas a partir desse conhecimento adquirido. Da mesma forma, as informações de consulta, eventos, e reclamações recebidas pelo empreendedor também deverão ser integradas ao banco de dados, sempre como objetivo de aprimorar os canais de comunicação com as partes interessadas.

26.11 Equipe técnica envolvida

A equipe que desenvolverá os serviços programados deverá contar com a participação dos seguintes profissionais:

- **Supervisor geral:** profissional responsável pela gerência, respondendo primariamente pelo programa. Deve ter experiência comprovada em pelo menos uma das seguintes áreas: Comunicação Social; Jornalismo; Assistência Social; Ciências Sociais ou Geografia;
- **Profissional técnico:** profissional de nível médio responsável pelo auxílio direto às demandas do programa, em campo e no centro de comunicação.

26.12 Referências Bibliográficas

Não há bibliografia específica relacionada a este Programa

26.13 Cronograma Físico

